



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2013, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 003/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para na forma da lei proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 45103064/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI Padrão Jardim São José, no município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 12/03/2013; Diário Oficial do Município, edição do dia 11/03/13; jornal “O Popular”, edição do dia 12/03/13 e no site desta Prefeitura, no dia 13/03/2013. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação as empresas: **1** – GEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.956.712/001-77, representada pela Srª. Jennyffer de Oliveira Freitas, RG nº 567741- SSP/GO; **2** – RIMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.554.436/001-58, representada pela Srª. Agda Lina de Barros Santana, RG 2ª via nº 4818727 – SSP/GO; **3** – JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA, CNPJ: 05.647.883.0001-40, representada pelo Sr. Isaque Pereira de Macedo, RG nº 1253449 – SSP/DF.; **4** – CGO – CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 08.220.251/001-93, representada pelo Sr. Eduardo Vinicius Peixoto Trindade, RG nº 2032494 – SSP/GO, **5** – ANTARES CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 33.237.884/0001-51, representada pelo Sr. Sergio Eduardo da Costa Araújo, RG nº 1967546 –DGPC/GO. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistadas pela Subcomissão e representantes presentes. As empresas GEO ENGENHARIA LTDA, RIMAR ENGENHARIA LTDA, JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA, CGO – CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA, ANTARES CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços,



foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Coordenadora

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

Francisco Ewerton de Fleury Curado
Membro

Edjane Martins Siqueira
Membro

1 - GEO ENGENHARIA LTDA. _____
CNPJ: 03.956.712/001-77
Representante: Jennyffer de Oliveira Freitas

2 - RIMAR ENGENHARIA LTDA. _____
CNPJ: 02.554.436/001-58
Representante: Agda Lina de Barros Santana.

3 - JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA _____
CNPJ: 05.647.883.0001-40
Representante: Isaque Pereira de Macedo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

4 - CGO – CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA _____

CNPJ: 08.220.251/001-93

Representante: Eduardo Vinicius Peixoto Trindade

5 - ANTARES CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA _____

CNPJ: 33.237.884/0001-51

Representante: Sergio Eduardo da Costa Araújo